Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua Três de Maio, nº 150
http://www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-5662

RESOLUÇÃO Nº 1.023, de 18/12/2012

Concede Título de Cidadão Honorário para André Paulo Simões da Mata

O Vereador Paulo Glinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário de Canoinhas à André Paulo Simões da Mata, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

Art. 2º - As despesas complementares decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo Glinski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/12/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo